REGULAMENTO CONVIDADO – CONTORNO DO CORPO

1. Trata-se de um benefício, para o cliente que se matricula nos plano “BLACK”, “PREMIUM” OU “PRIME” em uma de nossas unidades da rede de Academias Contorno do Corpo, no qual o Aluno, terá direito a levar até 04 convidados por mês na unidade contratada (isso é na unidade onde fez sua matrícula).

2. Entende-se por Aluno e Convidado, respectivamente:

    a. “Aluno”: toda pessoa física devidamente matriculada em uma das unidades da Rede Contorno do Corpo, nos planos “BLACK”, “PREMIUM” OU “PRIME”, que esteja com seu plano em vigor, adimplente com os pagamentos, no momento da solicitação do benefício.

    b. “Convidado”: toda a pessoa física que for indicada pelo Aluno para participar da Promoção. Ex-alunos da Contorno do Corpo poderão participar da Promoção como indicados desde que não possuam pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados ou quaisquer outras hipóteses que não lhe permitam usufruir da Promoção. Em caso de débitos pendentes, o ex-aluno indicado deverá comparecer à unidade Contorno do Corpo que possua débitos e, após a quitação dos débitos pendentes, poderá acessar a unidade junto do aluno participante que o convidou.

    c. Personais trainers não poderão participar da presente Promoção.

    d. Também não poderão participar da promoção os clientes da modalidade “Gympass / WellHub” e nenhuma plataforma de agregação.

3. Participação do Aluno:

    a. O aluno, para utilizar o seu benefício, deverá comparecer à recepção da unidade contratada da Rede de Academias Contorno do Corpo, juntamente com seu convidado, fornecendo seu CPF, para validação e liberação.

4. Participação do Convidado:

    a. Para a regular participação do Indicado, ele deverá:

    b. Comparecer na Unidade da Contorno do Corpo juntamente com o Aluno, fornecendo seus dados pessoais, bem como, NOME COMPLETO, CPF, EMAIL, TELEFONE e ENDEREÇO.

    c. O Convidado antes do seu acesso deverá comparecer na recepção da unidade preencher os documentos necessários para sua liberação.

    d. Caso o Convidado seja um ex-aluno e tenha pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados, ele poderá comparecer a uma unidade Contorno do Corpo, e após a devida quitação de suas pendências financeiras.

    e. A participação do Convidado, somente será válida se este tiver sido indicado por um Aluno adimplente.

    f. O convidado deverá seguir todas as normas do regulamento interno da academia.

    g. O convidado poderá ser indicado no máximo 4 (quatro) vezes dentro do mesmo mês, independentemente do aluno que o estiver indicando.

    h. O Aluno terá direito a apenas 01 (um) convidado por dia, totalizando 04 (quatro) convidados dentro do mês;

    i. O convidado não terá direito a benefícios exclusivos do plano do aluno, como bioimpedância, cadeira de massagem, entre outros, que são restritos aos alunos com matrícula ativa. Benefícios adicionais só serão disponibilizados mediante adesão a plano específico para convidados.

5. Restrições:

    a. Caso o Convidado não apresente os documentos solicitados, ou se recuse a assinar os documentos aqui estipulados, não terá seu acesso liberado.

6. Menores:
    a. Indicado de 10 (dez) anos a 17 (dezessete) anos deverá estar acompanhado do respectivo representante legal.

7. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

    a. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

    b. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

    c. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

8. Condições Gerais:

    a. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Rede de Academias Contorno do Corpo, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão.

    b. A atribuição dos benefícios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, nos limites previstos neste Regulamento.

    c. Os participantes serão desclassificados automaticamente, no momento da apuração/checagem das indicações, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

    d. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados anteriormente informados pelo Aluno e o Convidado, a Rede Contorno do Corpo se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício.

    e. Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade de o premiado poder usufruir dos benefícios.

    f. Obrigações contratuais: Poderá perder o direito ao recebimento de benefícios o Aluno e ex-aluno que, na data de concessão do benefício, não estiverem em dia com suas obrigações contratuais junto à Contorno do Corpo.

    g. Em hipótese alguma o Aluno poderá receber o valor do benefício em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

    h. A Contorno do Corpo não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

    i. O presente Regulamento da Promoção estará disponível nas Unidades da Contorno do Corpo participantes da Promoção e no site, sendo que a participação caracteriza a aceitação dos termos e condições deste Regulamento.

    j. A Contorno do Corpo Academia não poderá ser responsabilizada por danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do participante da Promoção, reservando-se no direito de cancelar a Promoção ou alterar o presente Regulamento, em decorrência de caso fortuito ou força maior, a seu exclusivo critério.

    k. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado Minas Gerais, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas

advindas do presente Regulamento.

*****